



EDITAL Nº 020/2019 - PSU

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)**

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 001/2019 - PSU, tornam públicos os critérios de inscrição e seleção para bolsas de mestrado de alunos regularmente matriculados no Instituto Federal do Paraná (IFPR), campus Umuarama, no âmbito do PSU.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São considerados elegíveis para a concessão de bolsas, os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos, em consonância com a Resolução nº 004/2018-PSU:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- b) Estar matriculado no programa a menos de dezoito (18) meses;
- c) Não ter sido reprovado (conceito D) em disciplina do programa;
- d) Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto bolsas que a agência de fomento concedente da bolsa de mestrado permitir acumular;
- e) Não se apresentar aposentado ou em situação equiparada;
- f) Realizar estágio de docência de acordo com o regulamento do programa;
- g) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem acúmulo de vencimentos.



3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados os candidatos que atenderem a todos os critérios de elegibilidade descritos no item 2 deste Edital e Resolução nº 004/2018-PSU.

3.2 As bolsas serão concedidas com base na nota obtida na avaliação do currículo Lattes conforme quadro de pontuação estabelecida pela comissão de seleção do ano corrente, constante no Anexo II.

NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS E PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 A disponibilidade e implementação das bolsas está vinculada a sua oferta decorrente dos editais, desistências, cumprimento de prazo por outros bolsistas do PSU e serão preenchidas à medida que sejam liberadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Documentos: a inscrição será realizada exclusivamente por meio do e-mail sec-psu@uem.br com a juntada, em arquivo único em PDF, da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do currículo Lattes documentado.

5.3 Período: as inscrições para o presente Edital estarão abertas de 12 a 14 de agosto de 2019.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo será divulgado pela Comissão de Bolsas no sítio <http://www.psu.uem.br/bolsas> a partir do dia 16 de agosto de 2019.

6.2 O candidato selecionado como bolsista deverá entregar os documentos solicitados no Edital de Resultado no prazo máximo de 4 (quatro) dias.

6.3 Caso existam impedimentos para implantação da bolsa, os(as) demais selecionados(as) serão chamados em ordem de classificação.

7. RECURSO



7.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão impetrar recurso, dirigido para a Comissão de Bolsas do PSU, o qual deverá ser protocolado na secretaria no prazo máximo de 2 (dois) dias da data de publicação do resultado.

7.2. O pedido de recurso será de responsabilidade exclusiva do aluno e deverá ser entregue em formato impresso na secretaria do PSU. O modelo estará disponível no Edital de Resultado.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

8.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PSU, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEM e pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPR.

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1 A Seleção, ora descrita, terá validade até o lançamento do próximo edital de seleção de bolsistas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PSU.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA
SELEÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO

Nome do(a) Aluno(a):	
Registro Acadêmico/Matrícula:	
Linha de Pesquisa:	
Orientador(a):	
Ano/Semestre:	
Telefone	
Email	

Declaração

Declaro que li e concordo com os termos do Edital **Nº 020/2019 - PSU**.

Umuarama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Solicitante



ANEXO II

Quadro de pontuação do currículo *Lattes*

Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Qtt.	Sub-total
1.	Titulação (será considerada a maior titulação)				
1.1.	Mestrado	Aluno	Curso	50	
1.2.	Especialização	Aluno	Curso	20	
2.	Bolsas e atividades profissionais				
2.1.	Docência no ensino superior	Docente	Semestre	4 (limitado a 20 pontos)	
2.2.	Atividades de consultoria ou vínculo empregatício como profissional de ensino superior na área de graduação	Profissional	Semestre	2 (limitado a 10 pontos)	
2.3.	Iniciação científica com bolsa	Aluno	Projeto	10	
2.4.	Iniciação científica sem bolsa	Aluno	Projeto	5	
2.5.	Projeto de extensão ou ensino	Aluno	Projeto	3	
2.6.	Monitoria ou preceptoría	Aluno	Semestre	0,5 (limitado a 2 pontos)	
3.	Participação em bancas de graduação	Membro	Banca	1 (limitado a 10 pontos)	
4.	Orientação de aluno de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (TCC)	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)	
5.	Curso de língua inglesa (carga horária mínima de 30h)	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 2 pontos)	
6.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos (classificação na Área Interdisciplinar)				
6.1.	Qualis A1	Autor	Artigo	30	
6.2.	Qualis A2	Autor	Artigo	26	
6.3.	Qualis B1	Autor	Artigo	22	
6.4.	Qualis B2	Autor	Artigo	18	
6.5.	Qualis B3	Autor	Artigo	14	
6.6.	Qualis B4	Autor	Artigo	10	
6.7.	Qualis B5	Autor	Artigo	6	
6.8.	Qualis C	Autor	Artigo	2	
6.9.	Indexados e não avaliados	Autor	Artigo	1	
7.	Livros e capítulos de livros (máximo 40 pontos)				
7.1.	Autoria de livros	Autor	Livro	20	
7.2.	Capítulo de livros	Autor	Capítulo	10	
8.	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 3 páginas)				
8.1.	Evento internacional	Autor	Trabalho	2,5	
8.2.	Evento nacional	Autor	Trabalho	1,5	
8.3.	Evento regional	Autor	Trabalho	1,0	
9.	Resumos publicados em eventos científicos				
9.1.	Evento internacional	Autor	Trabalho	1,5	
9.2.	Evento nacional	Autor	Trabalho	1,0	
9.3.	Evento regional	Autor	Trabalho	0,5	
10.	Participação em eventos técnico-científicos	Ouvinte	Evento	0,5 (limitado a 5 pontos)	
11.	Conferencista				
11.1.	Ministrante de palestra	Palestrante	Evento	1	
11.2.	Ministrante de curso (mínimo de 2 horas)	Palestrante	Evento	2	
12.	Prêmios e títulos técnico-científicos	Autor	Evento	2	
13.	Inovação tecnológica (softwares e patentes de produtos ou processos)	Autor	Registro	10	

Obs: Nos itens 2 a 13 serão computados apenas com datas a partir de 2014.